



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM**

**PORTARIA Nº 121/2017**

O Diretor Geral do Sistema de Previdência Municipal de Sant'Ana do Livramento – SISPREM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 2362/2017 e Parecer Jurídico, de conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003; artigo 84, e 142 inciso II da Lei Municipal nº 2.620/1990; e artigos 83 a 88 e 128 a 138 da Lei Municipal nº 5.066 de 10 (dez) de abril de dois mil e seis, e Lei nº 5.737, de 22 de fevereiro de 2010; Lei nº 2.641, de 08/06/1990, Concede PENSÃO, a contar de (dezessete) de março de 2017 (dois mil e dezessete), data do óbito, aos dependentes SAMUEL NEVES SILVEIRA, filho nascido em 21/04/1998, correspondente a 50% (cinquenta por cento); e à VICTORIA NEVES SILVEIRA, filha nascida em 14/08/2000, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal e integral da ex-servidora pública municipal, estatutária, Sra. GLAUCIA RUDIANI PARE NEVES que também se assinava como GLAUCIA RUDIANI NEVES SILVEIRA, matrícula F-210101, no cargo de "Atendente I, Padrão 3, classe "D", regime de horário de 44 horas semanais de trabalho, lotada no Departamento de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceberem a totalidade da remuneração mensal e integral no valor de R\$ 2.074,76 (dois mil e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), assim constituído: Vencimento Básico da ex-servidora pública municipal, no cargo de "Atendente I, Padrão 3, classe "D", no valor de R\$ 1.431,60 (um mil e quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); Adicional de Insalubridade incorporado, em grau médio de 20% (vinte por cento) do Padrão 1, Classe "A" no valor de R\$ 177,89 (cento e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos); Adicional do Grau de Escolaridade de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do vencimento do cargo, no valor de R\$ 178,95 (cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos); 5 (cinco) Anuênios de 4% (quatro por cento) cada um num total de 20% (vinte por cento) no valor de R\$ 286,32 (duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) Lei Municipal nº 6.051/2011. Pensão a ser custeada pelo Sistema de Previdência Municipal – SISPREM.

Sant'Ana do Livramento, 16 de maio de 2017.

**MULCY TORRES DA SILVA  
DIRETOR GERAL**

Registre-se e publique-se

**ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF  
DIRETORA ADMINISTRATIVA**

NBP

Rua Duque de Caxias, 1644 – Centro  
Sant'Ana do Livramento – RS  
CEP 97573-460 Fone/fax: (055)3242-1966/3244-3564  
www.santanadolivramento.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
SISPREM**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

Espécie: Processo de Dispensa de Licitação nº 2626/2017.  
Objeto: Aquisição de uniforme – jaqueta de nylon/pára-que-  
das, impermeável.  
Quantidade: 30 (trinta)  
Preço unitário: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)  
Preço total: R\$ 4.800,00 ( quatro mil, e oitocentos reais)  
Base Legal: Nos termos da lei nº 8.666/93.  
Empresa vencedora: Freitas & Brasil Ltda - CNPJ nº 92.913.  
581.0001-70

**Mulcy Torres da Silva  
Diretor Geral**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países  
do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº. 8.065, DE 09 DE JUNHO DE 2017.  
Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públi-  
cos Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO em todos os setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, no dia 16/06/2017 SEXTA-FEIRA, com exceção dos serviços considerados essenciais.

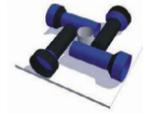
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de junho de 2017.

**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

**FERNANDO GONÇALVES LINHARES  
Secretário Municipal de Administração**



**DAE**

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**

O DEPARTAMENTO AGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS. Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº 322, nesta cidade, torna público, nas disposições do Art. 37 da Constituição Federal, com fulcro ao Art. 16 e Art. 26, combinado com Art. 24 – IV da Lei 8.666/93, e de outros Diplomas Legais pertinentes, a Dispensa de Licitação, Processo Administrativo 2940/05/2017; aquisição URGENTE de materiais hidráulicos para uso em serviços de manutenção de redes de água e ligações domiciliares, no valor total de 5.505,50(Cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) da empresa: AIGLO SOARES DA ROSA - ME, CNPJ nº 26.594.053/0001-71.

Maiores informações e esclarecimentos estarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações do DAE, em horário normal de expediente.

Sant'Ana do Livramento, RS, 30 de maio de 2017.

**Tiago Batista de los Santos  
Chefe da Seção de Licitações**



**DAE**

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº. 29/2017  
ELETRÔNICO – SRP**

**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios não perecíveis, para uso no Setor de Refeitório.

ABERTURA: 28/06/2017

HORA: 09 horas (horário de Brasília – DF)  
LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, daelivramento.blogspot.com.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 08 de Junho de 2017.

**Tiago Batista de los Santos  
Chefe da Seção de Licitações**

**Dra. Sandra Angelini Martins**  
CLÍNICA GERAL CRM: 42130

Av. Tamandaré nº 2880, ANEXO AO CHS  
(55) 3242-2620 / 9669-2088  
sanangelini@hotmail.com  
Convênios com Unimed, Sisprem, Ipe, Atapel e Movilcor

**KRIEGER**  
Advocacia e Consultoria

**Dr. Belmiro T. N. Krieger**  
OAB/RS 95.365

**Sofia Brandimarti Silva**  
OAB/RS 93.256

**Thieli Gisler Silveira**  
OAB/RS 78.302

**Eduardo Ignácio Krieger**  
OAB/RS 97.200

(55) 3242-4181 kriegeradvocacia@gmail.com

Rua Treze de Maio, 1242, Centro  
Santana do Livramento, RS - CEP 97573-636

**ADVOGADA**

**Sandra Rodrigues**  
OAB/RS 101622

55 3242-3816 / 98447-7829

End. Prof. Hugolino Andrade 280/SI 03  
RES. Prof. Hugolino Andrade 213